# 

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

# **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I-D DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022/AD**

**PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS**

1. Observar na nota de empenho a Razão Social e o CNPJ da UFF para a emissão da Nota Fiscal;
2. Encaminhar cópia da nota de empenho junto à Nota Fiscal;
   1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
   2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
3. Constar na Nota Fiscal o número da nota de empenho e seus dados bancários (número do banco, agência e conta corrente);
4. Entrar em contanto com o responsável para, se necessário agendar a entrega para evitar o retorno do material;
5. O endereço de faturamento dos dados das Unidades da UFF é diferente dos endereços dos locais de entrega.
6. **LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

|  |
| --- |
| **STI/VCX – Setor de Tecnologia da Informação do VCX**  AV. Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Aterrado - Volta Redonda – RJ – CEP 27.215-350  Horário de entrega: 8:00 às 16:00 horas.  Tel.: (24) 988116904 / 24 99971-5412  Responsável: sti.vcx@id.uff.br / edgarjunior@id.uff.br / [ivanathanazio@id.uff.br](mailto:ivanathanazio@id.uff.br)  **ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALURGICA DE VOLTA REDONDA**  Av. dos Trabalhadores, 420 - Volta Redonda – RJ |